

**RELAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE LEGAL E REGEM AS AÇÕES E ATIVIDADES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAE/RJ**

Leis, Decretos e Portarias		
Número	Conteúdo	Acesso Internet
Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009	Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/RES38_FNDE.pdf
Portaria Interministerial nº1010, de 08 de maio de 2006.	Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.	http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm
<u>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988</u>	-	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm
Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm
Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm
Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm
Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003	Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm
Resolução CFN nº 358, de 18 de maio de 2005	Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências	http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf

**RELAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE LEGAL E REGEM AS AÇÕES E ATIVIDADES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAE/RJ**

Leis, Decretos e Portarias		
Número	Conteúdo	Acesso Internet
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006	Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm
Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007	Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar	portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task...
Decreto no 22.077, de 25 de março de 1996	<p>CAE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O Conselho Estadual de Alimentação Escolar-RJ foi instituído pelo Decreto no 22.077, de 25 de março de 1996, estabelecendo em seu art.1º, caput, " Fica instituído sem ônus para o tesouro o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, órgão colegiado, com a atribuição principal da assessorar o Governo do Estado no desenvolvimento do programa de alimentação da população da Rede de Ensino do Estado do Rio de Janeiro" tendo em vista o disposto no Artigo 20 , da Lei Federal no 8.913, de 12 de julho de 1994, a qual estabelece as atribuições básicas deste conselho.</p> <p>Em 26 de março de 2001, a Resolução SEE no 2368 aprova o Regimento Interno, tendo em seu capítulo III, art. 12, enumeradas as suas competências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE; 2. Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, deste sua aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, com o auxílio da Secretaria de Estado de Saúde; 	www.educacao.rj.gov.br/index5.aspx?tipo=categ&idcategoria=380&idsecao=10

**RELAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE LEGAL E REGEM AS AÇÕES E ATIVIDADES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAE/RJ**

Leis, Decretos e Portarias		
Número	Conteúdo	Acesso Internet
	<p>3. Receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade-executora e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo;</p> <p>4. Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios nas escolas;</p> <p>5. Comunicar à entidade executora a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, a saber: vencimento de prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que seja tomada as devidas providências;</p> <p>6. Apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela Entidade Executora;</p> <p>7. Divulgar semestralmente, em locais públicos, os recursos financeiros do PNAE transferidos à Entidade Executora.</p> <p>Foram designados, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2010, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro – CAE, da Secretaria de Estado de Educação, com mandato de 02 (dois) anos, sofrendo substituições na composição de seus membros respectivamente, como segue:</p>	

**RELAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE LEGAL E REGEM AS AÇÕES E ATIVIDADES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAE/RJ**

Leis, Decretos e Portarias		
Número	Conteúdo	Acesso Internet
	<p>Representantes de Poder Executivo:</p> <p>Titular: Bianca Neuberger Leda Suplente: Denise Corecha Rosa Alves</p> <p>Representantes dos Professores:</p> <p>Titulares: Suely Figueiras da Costa e Neuza Caldas Maia Suplentes: Tânia Jacinta Barbosa e Lucinda Pereira Bezerra de Menezes</p> <p>Representantes de Pais e Alunos:</p> <p>Titulares: Luzia de Souza Afonso e Carlos Alberto Vargas Suplentes: Nilza Rigueira Brandão e Kátia Regina dos Santos Santana</p> <p>Representante da Sociedade Civil:</p> <p>Titular: Ana Cristina Ferreira Mirrha e Miriam Francisca da Silva Suplente: Edna Ferreira Calheiros Saraiva e Márcia Regina Mazalotti Teixeira</p>	
Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008	Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm
Resolução CD/FNDE nº 04, de 17 de março de 2009	Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências	www.educacao.ma.gov.br/ListarDocumentos.aspx?download=544
Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009	Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm

**RELAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS E PORTARIAS QUE LEGAL E REGEM AS AÇÕES E ATIVIDADES
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAE/RJ**

Leis, Decretos e Portarias		
Número	Conteúdo	Acesso Internet
	36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências	
Resolução SEEDUC nº 4639 de 03 de novembro de 2010	Estabelece diretrizes para o programa de alimentação escolar da rede pública estadual de ensino e dá outras providências	http://pielegisla.blogspot.com.br/2010/12/resolucao-seeduc-n-4639-de-03-de.html